

RESOLUÇÃO CGM Nº 100, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PRELIMINAR

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o Relatório Preliminar das Demonstrações Contábeis levantadas até 19 de dezembro de 1996 e as posições comparativas constantes do Sistema de Informações Gerenciais - SIG, levantadas até 30 de novembro de 1996.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINO MARTINS DA SILVA